



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE JULHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.172/2024, de 19 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Edição 161, em 21 de agosto de 2024; o Calendário Acadêmico 2026.2; o Ofício nº 10/2026 - CCEL, de 20 de julho de 2026; resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Mossoró, composta pelos seguintes membros:

- I - Antônio Rodolfo Paulino Pessoa (Presidente);
- II - Victor de Paula Brandão Aguiar (Membro Titular);
- III - Samanta Mesquita de Holanda (Membro Suplente); e
- IV - Ricardo César Filgueira Filho (Representante Discente).

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Processo Eletrônico nº 23091.008769/2026-89 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos serão válidos a partir de 3 de agosto de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE